

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019

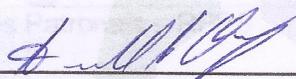
O Vereador **CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**, Presidente desta Edilidade, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. **Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Excelentíssimos Vereadores,

No que tange ao PL em comento, faz-se necessária a previsão de que o crédito adicional ora pleiteado seja destinado exclusivamente ao pagamento de dívidas de parcelamentos pretéritos e não de parcelas vincendas.

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 23 de dezembro de 2019.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente